



## PORTARIA N° 148/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **JULIA PESSOA DO NASCIMENTO CHAGAS** gratificação de função comissionada-GFC, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

Marduqueu Grigório Pereira Júnior  
Marduqueu Grigório Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina